



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO PARA O CAMPUS MARCO ZERO**  
**DA UNIFAP**

**EDITAL Nº 02/2021 - DCET/UNIFAP DE 05 DE ABRIL DE**  
**2021.**

A Coordenação do projeto de extensão **Elaboração do Plano Diretor Participativo para o Campus Universitário Marco Zero da Unifap**, registrado sob Nº PJ043-2021, torna público o Edital de Seleção para Bolsista, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos de cursos de graduação da Unifap, conforma discriminado no item 2 deste edital;

1.2 As vagas existentes serão destinadas a atividades em conformidade com o Projeto cadastrado, tais como: desenvolver mapas com sistemas de georreferenciamento e bancos de dados, elaboração de desenhos técnicos, elaboração de textos técnicos, pesquisas de campo, pesquisas de opinião, elaboração de gráficos, organização de eventos, entre outros;

1.3 O Processo Seletivo será executado por uma comissão formada por professores dos cursos abaixo( item 2 deste edital) especificados;

1.4 Os candidatos selecionados às vagas de bolsa de extensão não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

1.5 Este edital terá vigência de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

### **2 DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas seis (06) vagas para bolsas de extensão:

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERFIL/CRITÉRIO</b>
01	Bacharelado em Ciências da Computação	01	Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso.
02	Bacharelado em Ciências Biológicas	01	Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso
03	Bacharelado em Administração EAD	01	Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso
04	Bacharelado em Geografia	01	Tenha integralizado pelo menos 40% , feito as disciplinas de cartografia básica, cartografia temática, sensoriamento remoto, geoprocessamento, e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso.

05	Bacharelado em História	01	Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso
06	Bacharelado em Ciências Ambientais	01	Tenha integralizado pelo menos 40%, feito as disciplinas de cartografia básica, cartografia temática, sensoriamento remoto, geoprocessamento e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso
Total		06	

### 3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino ou vespertino, porém as reuniões gerais acontecem sempre às quintas-feiras à tarde;

### 4 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 O período de exercício da função de bolsista de extensão será de 20 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

4.2 O valor da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4.3 Substituições de bolsistas serão possíveis a critério da coordenadora do projeto, considerando participação, produtividade e desempenho dos bolsistas durante a vigência deste edital.

### 5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação dos cursos listados no item 2 deste edital;

5.1.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de envio dos documentos solicitados ao e-mail do projeto de extensão **pdp.mz@unifap.br** ;

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das 00h00 do dia 06/04/2021, terça-feira, até às 23h59 do dia 09/02/2021, sexta-feira;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 10 de abril de 2021, sábado, a partir das 12:00 h na página do DCET(<https://www2.unifap.br/dcet/>);

5.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2 Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar).

Parágrafo Único : Em caso do discente no ato da inscrição possuir estágio ou ser bolsista de outro projeto de extensão ou pesquisa, poderá participar do processo seletivo, mas precisará optar por apenas uma atividade, no caso de ser selecionada, para assinatura do contrato e do Termo de Compromisso.

## **6 DA SELEÇÃO**

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada por professores-pesquisadores envolvidos no projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será da Coordenação do Projeto de Extensão;

6.3 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção e entrevistar os inscritos;

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá seguir os critérios seguintes:

6.4.1 Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;

6.4.2 Entrevista a ser realizada por meio remoto;

6.4.3 A plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com a agenda de entrevistas pelo site <https://www2.unifap.br/dcet/>.

Parágrafo Único: Os alunos dos Cursos de Geografia devem comprovar conhecimento e habilidades no uso de ferramentas de SIG.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula:  $PF = \frac{IRA + PE}{2}$ , em que:

7.2 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e o PE é Pontuação da Entrevista;

7.3 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.4 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.5 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.6 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete), e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.7.1 Maior IRA;

7.7.2 Maior pontuação final na entrevista.

## **8 DOS RECURSOS**

7.7 Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 12 e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), que serão recebidos via email **pdp.mz@unifap.br**

7.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção das bolsas de extensão;

9.2. O resultado final será publicado na página do Departamento de ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, <https://www2.unifap.br/dcet/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 11 deste edital.

## **10 DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.9 Serão convocados a assumirem as vagas de bolsistas os candidatos de situação final “aprovado”.

7.10 Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

## **11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA E PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO**

7.11 RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) do bolsista;

7.12 Atestado de matrícula do semestre atual e histórico acadêmico do semestre atual;

7.13 Comprovante de conta corrente em nome do(a) aluno(a) beneficiário da bolsa (será aceito somente conta corrente e não será aceito conta corrente em banco digital);

## **12 DO CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	05/04/2021
2	Período de inscrições	De 06/04/2021 a 09/04/2021
3	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	10/04/2021
4	Entrevistas	12 e 13/04/2021
5	Resultado Preliminar	14/04/2021 a partir das 19h
6	Recurso	15/04/2021
7	Resultado Final	16/04/2021

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A Coordenação deste Projeto de Extensão manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de extensão, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.


13.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos

estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <http://www2.unifap.br/dcet/>.

13.3. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela coordenação do Projeto de Extensão, juntamente com o DCET.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de abril de 2021.



Cristina Maria Baddini Lucas

Coord. do Projeto de Extensão Universitária

**Plano Diretor Participativo para o Campus Universitário Marco Zero da Unifap**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO PARA O CAMPUS MARCO ZERO  
DA UNIFAP**

**EDITAL Nº 02/2021 - DCET/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA  
BOLSISTA DE EXTENSÃO  
ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão, conforme o Edital de nº 001/2021, para atuação no projeto <b>Elaboração do Plano Diretor Participativo Para o Campus Universitário Marco Zero da Unifap.</b>	
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
<b>CONCORRE À VAGA:</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO PARA O CAMPUS MARCO ZERO  
DA UNIFAP**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

À Comissão do edital nº 02/2021 – DCET-UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo

(        ) Inscrição

(        ) Resultado preliminar

(        ) Resultado final Prezados(as) Senhores(as),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de bolsista do Projeto de Extensão Elaboração do Plano Diretor Participativo do Campus Marco Zero da Unifap, venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato(a)